

“O Brasil não tem problemas, só soluções adiadas.”

Câmara Cascudo

Incentivo fiscal apóia projetos paulistas

Em fevereiro passado, o Estado de São Paulo passou a contar com legislação moderna de incentivo à cultura; instituiu o Programa de Ação Cultural (PAC), fruto de esforço conjunto do Executivo e do Legislativo paulistas. A lei, agora regulamentada, deve ampliar o volume de recursos para projetos culturais. Prevê que o PAC terá recursos do orçamento, do Fundo Estadual de Cultura e da renúncia fiscal do ICMS por empresas. Entra em vigor a partir de agosto próximo. Está prevista a autorização

de 20 milhões de reais de renúncia para 2006, com ampliação para 60 milhões de reais em 2007.

Você sabia?

Pela legislação do PAC, empresas podem patrocinar projetos culturais aprovados, valendo-se de parcela do ICMS devido. Os limites variam de 0,01% a 3% do ICMS devido, escalonados de acordo com a capacidade contributiva das empresas.

SAIBA MAIS

Empreendedores têm contribuído para desenvolver áreas em que o Estado se mostra ineficiente. Dois livros recentes os exaltam.

- David Bornstein relata experiências que provocaram mudanças, criando padrão de excelência para o terceiro setor. *Como Mudar o Mundo – Empreendedores sociais e o poder das novas idéias* (Record, 2006).
- O jornalista Gilberto Dimenstein selecionou 50 heróis que ajudaram a mudar a cidade de São Paulo, ilustres desconhecidos que fugiram de ações assistencialistas e buscaram soluções inspiradoras. *Heróis Invisíveis* (Wide Publishing Ltda, www.heroisimvisiveis.com.br).

EM JUÍZO

Advogado irrita juiz com pedido de *habeas carrum*

Advogado de Florianópolis impetrou *habeas carrum* para que o Fiat Palio 97 de seu cliente fosse “libertado”. Fez analogia com o *habeas corpus*, ao tratar o carro como paciente da medida, pedindo sua libertação como se “preso” estivesse. O juiz deixou clara sua indignação. Disse não acreditar que fosse caso de desconhecimento jurídico do advogado, tomou como deboche e determinou que fosse devolvido o pedido, alertando que, se ele trouxesse novamente solicitação dessa natureza, tomaria como acinte e determinaria a apuração de responsabilidade por exercício ilegal de profissão. O magistrado, ao final, não economizou maiúsculas: DEVOIVA-SE!

FIGURA

Correu mundo sem arredar o pé daqui

Considerado o Papa do Folclore Brasileiro, Luís da Câmara Cascudo morreu em **30 de julho de 1986**, aos 88 anos, na cidade em que nasceu, Natal, capital potiguar. Conta-se que em criança tinha saúde frágil e não corria nem subia em árvores. Preferia observar o cotidiano, as coisas simples, os costumes locais.



CÂMARA CASCUDO

Dentre mais de 160 livros e ensaios publicados no Brasil e no exterior, destacam-se o *Dicionário do Folclore Brasileiro*, *Contos Tradicionais do Brasil* e a tradução comentada de *Travels in Brazil*, do inglês Henry Koster, obra valiosa para o conhecimento do País no início do século 19. Colaborou em inúmeros jornais. Formou-se advogado no Recife e etnógrafo em Natal. Orgulhava-se de dizer que, em 50 anos, tendo mais de 2 mil alunos, mais aprendeu que ensinou. Homem genial e humilde, viveu e morreu pobre e feliz sem nunca “arredar o pé” de sua terra.